

Centro Tecnológico

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Ata da 2ª Reunião do ano de 2024 do Colegiado Pleno, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, sob a convocação nº 02/PPGEC/ColPle/2024. Aos nove dias do mês de outubro de 2024, às dezesseis horas, com utilização de recursos da *Plataforma Conferência Web RNP*, no endereço eletrônico https://conferenciaweb.rnp.br/sala/colegiadoPPGEC_2325 estiveram reunidos os seguintes docentes: EneDir Ghisi, Fernanda Fernandes Marchiori, Fernando Pelisser, Helena Paula Nierwinski, Janaíde Cavalcante Rocha, João Victor Staub de Melo, Liseane Padilha Thives, Luciana Rohde, Naloan Coutinho Sampa, Philippe Jean Paul Gleize, Roberto Caldas de Andrade Pinto, Tiago Morkis Siqueira e Wellison José de Santana Gomes. Foi justificada a ausência dos docentes: Breno Salgado Barra, Devis Luís Marinoski, Leandro Fleck Fadel Miguel, Roberto Lamberts, Saulo Guths, Ricardo Rütther e Wellington Longuini Repette. A professora Gracieli Dienstmann e a professora Poliana Dias de Moraes estavam em licença. A professora Ana Paula Melo e o professor Rafael Holdorf Lopez encontravam-se em afastamento para pós-doutorado. Também estiveram presentes os representantes discentes: Alexandre Luiz Manfro, André Luis Meier, Fernanda de Marco, Gabriel Padilha Alves e Lethicia Oliveira Costa. A presidente do colegiado, Profª. Fernanda Fernandes Marchiori iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e, em seguida, solicitou a alteração de alguns itens de pauta. O primeiro deles foi a retirada do item 4a referente à solicitação de prorrogação de prazo para qualificação de mestrado do requerente Lucas Lobato da Cruz, uma vez que o aluno solicitou trancamento do curso após o envio de solicitação de prorrogação de qualificação. Em seguida, a presidente solicitou a inclusão do item 4a como sendo “Alteração de plano de trabalho de estágio pós-doutoral. Req.: Matheus Soares Geraldi. Supervisor: Prof. Ana Paula Melo. Relatoria: Prof. Janaíde Cavalcante Rocha”. Foi também solicitada a alteração de relatoria do processo 5a do professor Leandro Fleck Fadel Miguel para o professor Wellison José de Santana Gomes. O item 7a foi transferido para o item de outros assuntos, uma vez que se trata de uma notificação ao colegiado e não um ponto a ser votado. Colocadas em votação, as alterações foram aprovadas por unanimidade. A seguir passou a tratar da ordem do dia. **1) Aprovação da Ata da Reunião do Colegiado Pleno de 14/08/2024.** Não havendo pedidos de esclarecimento ou solicitações de correção, em regime de votação, a ata foi aprovada por unanimidade. **2) Apreciação de decisões da Coordenação ad referendum. a) Homologação de banca para defesa de tese de doutorado. Req.: Sabrina Kalise Heinen.** Orientação: Prof. Rafael Holdorf Lopez (UFSC). Título: “Contribuições para a acurácia da pesagem em movimento em pontes e sua utilização para atualização de modelos”. Banca formada por: Prof. Alexandre Abrahão Cury (UFJF); Prof. Diogo Rodrigo Ferreira Ribeiro (ISEP-IPP); Prof. Tiago Morkis Siqueira (UFSC). Suplente: Prof. Roberto Caldas de Andrade Pinto (UFSC). Data: A definir. Horário: A definir. Local: A definir. Relatoria: Coordenação. Colocada em discussão e não havendo pedidos de esclarecimento a respeito desta homologação, foi colocada em regime de votação, sendo aprovada por unanimidade. **b) Homologação de banca para defesa de tese de doutorado. Req.: Kátia Aline Bohn.** Orientação: Profa. Liseane Padilha Thives (UFSC). Coorientação: Prof. Luciano Pivoto Specht (UFSM). Título: “Investigação das características físicas, reológicas e de comportamento de diferentes ligantes RAP com aditivo WMA e agente rejuvenescedor”. Banca formada por: Profa. Kamilla Vasconcelos Savasini (USP); Prof. Pedro Orlando Borges de Almeida Junior (UFSM); Prof. Fernando Pelisser (UFSC). Suplente: Profa. Fernanda Fernandes Marchiori (UFSC). Data: A definir. Horário: A definir. Local: A definir. Relatoria: Coordenação. Colocada em discussão e não havendo pedidos de esclarecimento a respeito desta homologação, foi colocada em regime de votação, sendo aprovada por unanimidade. **c) Homologação de banca para qualificação de tese de doutorado. Req.: Igor Catão Martins Vaz.** Orientação: Prof. EneDir Ghisi. Título:

Centro Tecnológico

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

“Avaliação do Ciclo de Vida completo de edificações residenciais brasileiras: Modelos de referência e mudanças climáticas.”. Banca formada por: Prof. Eugénio Rodrigues (Universidade de Coimbra); Prof. Deivis Luis Marinoski (UFSC); Prof. Sebastião Roberto Soares (UFSC). Suplente: Prof. Saulo Guths (UFSC). Data: 13/11/2024. Horário: 13h30. Local: Videoconferência. Relatoria: Coordenação. Colocada em discussão e não havendo pedidos de esclarecimento a respeito desta homologação, foi colocada em regime de votação, sendo aprovada por unanimidade. **d) Homologação de prorrogação de prazo para qualificação de doutorado. Req.: Giancarlo Zibetti Mantovani.** Orientação: Prof. Leandro Fleck Fadel Miguel. Prorrogação de: 45 dias. Relatoria: Coordenação. Colocada em discussão e não havendo pedidos de esclarecimento a respeito desta homologação, foi colocada em regime de votação, sendo aprovada por unanimidade. **e) Homologação de banca para qualificação de tese de doutorado. Req.: Denis Bertazzo Watashi.** Orientação: Prof. Fernanda Fernandes Marchiori. Coorientação: Régis Signor. Título: “Proposta de um método para o reequilíbrio econômico-financeiro de contratos de obras públicas: estudo de caso em obras educacionais.”. Banca formada por: Prof. Michele Tereza Marques Carvalho (UNB); Prof. Liseane Padilha Thives (UFSC). Suplente: Prof. Roberto Lamberts (UFSC). Data: A definir. Horário: A definir. Local: Videoconferência. Relatoria: Coordenação. Colocada em discussão e não havendo pedidos de esclarecimento a respeito desta homologação, foi colocada em regime de votação, sendo aprovada por unanimidade. **3) Solicitação de prorrogação de prazo para defesa final doutorado. a) Req.: Isadora Pauli Custódio.** Orientação: Prof. Ricardo Rütther. Relatoria: Prof. Fernando Pelisser. Colocada em discussão e não havendo pedidos de esclarecimento a respeito desta prorrogação de 12 meses, foi colocada em regime de votação, sendo aprovada por unanimidade. **4) Alteração de plano de trabalho de estágio pós-doutoral. a) Req.: Matheus Soares Geraldi.** Supervisor: Prof. Ana Paula Melo. Relatoria: Prof. Janaíde Cavalcante Rocha. Trata-se de retorno de processo da reunião de colegiado delegado do dia 11/09/2024. O parecer favorável foi colocado em discussão. Após ampla discussão sobre o regramento ligado a participação de pós-doutorandos em disciplinas da graduação, foi esclarecido que a Resolução Normativa Nº 173/2022/CUn permite que o estágio pós-doutoral contemple também atividades de ensino. Houveram questionamentos quanto aos dias e carga horária que o pós-doutorando ministrará na disciplina, os quais não constam do plano apresentado. Foi então votada a retirada deste item de pauta para instrução por parte do requerente, devendo o plano de trabalho contemplar as datas e carga horária em que a disciplina será ministrada pelo solicitante, bem como atender aos limites de carga horária previstos na resolução pertinente ao estágio de docência. **5) Validação de disciplinas internas (caso excepcional). a) Req.: Guilherme Cardoso Hickel.** Orientação: Prof. Roberto Caldas de Andrade Pinto. Relatoria: Prof. Wellison José de Santana Gomes. O relator explicou que se trata de um caso especial de validação de disciplinas internas, uma vez que o requerente mudou de área do mestrado para o doutorado: da área de construção civil para a área de estruturas. O relato foi favorável à validação da totalidade dos créditos, uma vez que o tema da tese terá como um dos focos a sustentabilidade, cabendo assim, a validação de disciplinas ligadas a este foco. Desta forma, colocado em discussão, o relato favorável à concessão de 24 créditos foi aprovado por unanimidade. **6) Validação de disciplinas externas ao PPGEC. a) Req.: Denilda Silva Costa.** Orientação: Rafael Holdorf Lopez. Relatoria: Prof. Wellison José de Santana Gomes. O relato, favorável a concessão de 15 créditos em disciplinas externas, foi aprovado por unanimidade. **b) Req.: Gilberto Perez da Silva Junior.** Orientação: Prof. Ricardo Rütther. Relatoria: Profa. Janaíde Cavalcante Rocha. O relato, favorável a concessão de 4 créditos em disciplinas externas, foi aprovado por unanimidade. **c) Req.: Gabriela Menghini de Godoy.** Orientação: Profa. Gracieli Dienstmann.

Centro Tecnológico

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Relatoria: Prof. João Victor Staub de Melo. O relato, favorável a concessão de 3 créditos em disciplinas externas, foi aprovado por unanimidade. **7) Solicitação de mudança de nível de mestrado para doutorado direto. a) Req.: Gilberto Perez da Silva Junior.** Orientação: Prof. Ricardo Rütther. Relatoria: Profa. Janaíde Cavalcante Rocha. Item retirado da pauta para ser discutido em outros assuntos por não se tratar de item que necessite de votação. **8) Reconhecimento de diploma de instituição internacional. a) Req.: Alissandra Pessoa Almeida.** Relatoria: Prof. Eneir Ghisi. O relator, presidente da comissão avaliadora designada pela Portaria No 46/PPGEC/2024, leu seu parecer, onde constava que: a comissão procedeu a análise e manifestou-se favorável sobre o reconhecimento deste diploma, sendo levados em conta os seguintes aspectos nesta aprovação: (i) as informações apresentadas pela requerente no processo, especialmente quanto à organização curricular, ao perfil do corpo docente e às formas de avaliação de desempenho são equivalentes às do PPGEC; (ii) as condições de organização acadêmica do curso e do desempenho global da Universidade de Lisboa, especialmente na atividade de pesquisa, são excelentes; (iii) as características do curso estrangeiro, tais como a organização institucional da pesquisa acadêmica no âmbito da pós-graduação stricto sensu, a forma de avaliação da candidata para integralização do curso e o processo de orientação e defesa da tese são equivalentes às do PPGEC. O parecer foi colocado em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade o reconhecimento do título de pós-graduação, em nível de Doutorado em Engenharia Civil da UFSC (PPGEC da UFSC), solicitado pela requerente Alissandra Pessoa Almeida. **9) Apreciação do relatório de ações afirmativas do PPGEC de 2021 a 2023.** Relatoria: Coordenação. A coordenadora apresentou o número de ingressantes por ações afirmativas desde 2021 até 2023 que constam do relatório enviado por e-mail antecipadamente aos membros do colegiado. Os dados mostram que o PPGEC atende à legislação da política de ações afirmativas quanto à abertura e reserva de vagas nos processos seletivos, no entanto, a demanda por essas vagas reservadas ainda é pequena; ao final do processo tem-se poucos alunos matriculados optantes de Ações Afirmativas. Após discussão sobre os dados apresentados, o relatório foi colocado em discussão, o qual foi aprovado por unanimidade. **10) Discussão sobre manutenção excepcional de bolsa com atraso na realização de Exame de Qualificação de Doutorado referente ao item 6 da ata nº 66 de reunião da comissão de bolsas.** Relatoria: Profa. Liseane Padilha Thives. Inicialmente a relatora solicitou que todas as mensagens a serem enviadas à comissão de bolsas (CB) pelos alunos tenham em cópia os orientadores e que estes últimos acompanhem o processo de implementação das bolsas, corrigindo os documentos a serem enviados à CB. A seguir a Professora Liseane apresentou dados históricos, desde 2021 até 2024, das solicitações de manutenção de bolsa com atraso na realização da qualificação e relatou os motivos para tais concessões, com base nas atas da CB. Como estes prazos vêm sendo dilatados, a CB solicita que o colegiado defina um prazo limite para a qualificação de doutorado fora do prazo sem perder a bolsa. Após ampla discussão, o colegiado aprovou por ampla maioria que a CB tenha autonomia de avaliar os pedidos onde o prazo para qualificar ocorre em até 30 dias após a data regimental para a defesa de qualificação, desde que devidamente justificado e que as prorrogações de bolsa para além desse prazo, deverão ser apreciadas pelo colegiado delegado. **11) Outros assuntos. a) Solicitação de mudança de nível de mestrado para doutorado direto.** Req.: Gilberto Perez da Silva Junior. Orientador: Ricardo Rütther. Foi dado ciência ao colegiado do interesse em mudança de nível do mestrando Gilberto Perez da Silva Junior. O mestrando encontra-se no 13º mês desde o ingresso no PPGEC, possui índice de aproveitamento superior à 8,5 e o pedido tem a concordância do orientador. Após ampla discussão sobre os processos ligados à mudança de nível, o colegiado concordou que é necessário, que em futuros comunicados de mudança de nível, que se tenha um

34
35
36
37
38
39

Centro Tecnológico

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

142 parecer do orientador destacando os aspectos que indicam que o candidato tem condições de
143 seguir num curso de doutorado, como: desempenho acadêmico e publicações. Foi salientado
144 ainda, que, de acordo com o Regimento do PGPEC, os processos de mudança de nível precisam
145 ter a etapa de avaliação por avaliador *ad hoc* antes de seguir para a defesa de mudança de nível
146 (Art. 33), o requerente deverá aprovar examinador *ad hoc* no Colegiado Delegado (Art. 33), bem
147 como, a decisão sobre a mudança de nível de mestrado para doutorado deverá ser aprovada em
148 colegiado pleno (Art. 7º). **b)** A coordenadora comunicou que, apesar de ter solicitado, por email,
149 a manifestação dos discentes para que se candidatassem a representantes discentes no colegiado
150 do PPGEC, não houveram inscritos, desta forma os atuais representantes discentes estão com
151 portaria pró-tempore, desde 12/06/24, até que se façam novas eleições. **c)** Foi comunicado
152 também que a comissão de seleção do PPGEC está estudando uma nova proposta para processo
153 seletivo, que seja mais simples e eficiente, atendendo as regras da UFSC a qual deverá ser
154 apresentada e discutida em colegiado futuramente; **d)** a coordenadora comunicou que estará em
155 afastamento para o exterior de 15 a 26 de outubro de 2024, sendo que neste período o
156 subcoordenador, professor Fernando Pelisser irá assumir a coordenação. Não havendo outros
157 assuntos, a presidente agradeceu pela presença de todos e encerrou a reunião às dezenove horas e
158 dois minutos e eu, Fernanda Fernandes Marchiori, coordenadora do PPGEC lavrei a presente ata
159 que segue assinada por mim e pelo subcoordenador. Florianópolis, 09 de outubro de 2024.

160
161
162
163
164
165
166
167
168

Fernando Pelisser
Subcoordenador
PPGEC/UFSC

Fernanda Fernandes Marchiori
Coordenadora
PPGEC/UFSC

40
41
42
43
44